



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO Nº 103, de 21 de Setembro de 2016.

Aprova o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região para o período de 2016 a 2020, na forma do anexo a esta Resolução.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 15ª Sessão Administrativa, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, José Marcelo Vieira de Araújo, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, presente também, o representante do Ministério Público do Trabalho da Décima Nona Região, Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo Júnior, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Barbosa, Vice-Presidente, João Leite de Arruda Alencar, por gozo de férias e Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo justificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a edição dos Acórdãos 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012 e 1200/2014, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam aos órgãos do Poder Judiciário Federal a promoção de ações voltadas à normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, gestão e de uso de TIC, com vistas a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário;

CONSIDERANDO a edição da Resolução 198, de 1º de julho de 2014, pelo Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, com o intuito de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados pelos segmentos do Poder Judiciário no que concerne à tecnologia da informação e comunicação, instituiu, por intermédio da Resolução 211, de 15 de dezembro de 2015, a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução CSJT nº 158, de 27 de novembro de 2015, aprovou o Plano

RESOLUÇÃO Nº 103, de 21 de setembro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO a edição da Resolução Administrativa nº 39/2015, de 15 de abril de 2015, que aprovou o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o período 2015 a 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um referencial estratégico na área de tecnologia da informação e comunicação para a atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região com vistas a cumprir sua missão e visão de futuro já estabelecidas no Plano Estratégico deste Regional;

CONSIDERANDO o término da vigência do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito deste Regional, aprovado para o período 2011 a 2015, pela Resolução Administrativa nº 4/2011, de 22 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região para o período de 2016 a 2020 na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º A execução do planejamento estratégico deverá ser acompanhada, avaliada e ajustada de forma a garantir o alcance dos resultados.

Parágrafo único. O disposto neste artigo deverá ser realizado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) deste Regional.

Art. 3º A revisão do PETIC será realizada bianualmente ou quando necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2016.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região

RESOLUÇÃO Nº 103, de 21 de setembro de 2016.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2016-2020

Composição Administrativa do TRT da 19ª Região

Pedro Inácio Da Silva

Desembargador Presidente

Eliane Arôxa Pereira Barbosa

Desembargadora Vice-Presidente

Tribunal Pleno

Desembargador Pedro Inácio da Silva

Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Barbosa

Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão

Desembargador João Leite De Arruda Alencar

Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa

Desembargador José Marcelo Vieira De Araújo

Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa

Desembargador Laerte Neves De Souza

Comissão de Informática

Ana Cristina Magalhães Barbosa
Juíza Presidente

Guilherme Antônio Feitosa Falcão
Diretor-Geral

Auricélio Ferreira Leite
Secretário da Corregedoria Regional

Arnóbio José Reis de Araújo
Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Maceió

João Luiz Araujo Lima
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

Antônio Henrique Teixeira Neto
Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica

Conteúdo

Identidade Organizacional	5
Apresentação	6
Mapa Estratégico do TRT da 19ª Região	7
Mapa Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho	8
Mapa Estratégico de TIC do TRT da 19ª Região	9
Objetivos Estratégicos de TIC do TRT da 19ª Região	10
Perspectiva Sociedade – Tema: Excelência no Atendimento.....	10
Objetivo 1	10
Perspectiva Processos Internos – Tema: Eficiência Operacional	13
Objetivo 2	13
Objetivo 3	14
Objetivo 4	16
Perspectiva Recursos – Tema: Infraestrutura e Tecnologia	18
Objetivo 5	18
Objetivo 6	21
Objetivo 7	23
Objetivo 8	26
Objetivo 9	28
Alinhamento dos Objetivos Estratégicos de TIC: CNJ, CSJT e TRT19	33
Ações Estratégicas	34
Fontes de informações – Referências p/elaboração do PETIC-TRT19	35

Identidade Organizacional

Missão

Viabilizar a missão do TRT da 19ª Região através de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Visão

Ser reconhecido, até 2020, pela qualidade das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valores

Acessibilidade: Democratizar e facilitar o acesso à Justiça;

Celeridade: Prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos;

Comprometimento: Atender com eficiência, eficácia e transparência as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos;

Compartilhamento: Incentivar o compartilhamento de recursos materiais e de informação e conhecimento;

Ética: Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações;

Inovação: Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional;

Responsabilidade Socioambiental: Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental;

Valorização das pessoas: Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional.

Apresentação

O alinhamento às diretrizes estratégicas nacionais e institucionais é estabelecido, no âmbito do Poder Judiciário, pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário Plano Estratégico Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação, para o sexênio 2015-2020 – Estratégia Judiciário 2020.

Da mesma forma, no que respeita às diretrizes estratégicas nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, instituindo a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), para o sexênio 2015-2020, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário.

No âmbito da Justiça do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT aprovou, por intermédio da Resolução nº 158, de 27 de novembro de 2015, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT), para o período de 2015 a 2020, cujo monitoramento de resultados deverá ser acompanhado por meio do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC do TRT da 19ª Região, para o período de 2016-2020, é resultado das ações de Tecnologia da Informação voltadas às diretrizes e objetivos estratégicos fixados no Plano Estratégico do TRT da 19ª Região, e representa a contribuição da área de tecnologia para o cumprimento da Missão e Visão institucionais do Tribunal.

Mapa Estratégico do TRT da 19ª Região



Mapa Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho



Mapa Estratégico de TIC do TRT da 19ª Região

Missão				
Viabilizar a missão do TRT da 19ª Região através de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Visão				
Ser reconhecido, até 2020, pela qualidade das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Sociedade	Excelência no Atendimento			
	Primar pela satisfação do usuário de TIC			
Processos Internos	Eficiência Operacional			
	Aprimorar a gestão e governança de TIC	Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade	Aprimorar a gestão de riscos de TIC	
Recursos	Infraestrutura e Tecnologia		Gestão de Pessoas e da Qualidade de Vida	
	Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos	Garantir a Infraestrutura de TIC que suporte o negócio	Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia	Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia
	Orçamento			
	Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos			

Objetivos Estratégicos de TIC do TRT da 19ª Região

Perspectiva Sociedade

- **Tema:** Excelência no Atendimento.
- **Objetivo 1:** Primar pela satisfação do usuário de TIC.
- **Descrição:** Garantir que os sistemas e serviços de TIC sejam ágeis e de fácil utilização, dando retorno à sociedade e contribuindo para melhorar a imagem do Tribunal da 19ª Região.
- **Indicadores:**
 - ISUE – Índice de satisfação de usuários externos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos; e
 - ISUI – Índice de satisfação de usuários internos de TIC.

Ações Estratégicas Relacionadas:

1. Implantar sistemas integrantes do programa de Gestão Administrativa eletrônica (GAe)
2. Migrar processos físicos para o PJe (módulo CLE)
3. Reestruturar Área de Atendimento ao Usuário

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ISUE - Índice de satisfação de usuários externos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos.	80% de grau de satisfação até 2020.					
	(Linha de Base)	60%	65%	70%	75%	80%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/TRT19, será considerada a seguinte fórmula:

$$ISUE = (GSE \times 100 (\%))$$

Variáveis:

$$GSE \text{ (Grau de Satisfação do Usuário Externo)} = \frac{\text{Nota Apurada}}{\text{Nota Máxima}}$$

- Nota Apurada = Nota apurada por questionário de avaliação de satisfação do usuário externo em relação aos serviços e sistemas de TIC Fornecidos.
- Nota Máxima = Nota máxima que pode ser alcançada no questionário

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Áreas responsáveis pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC/AGE/ASCOM

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ISUI - Índice de satisfação de usuários internos de TIC.	80% de grau de satisfação dos servidores com a qualidade dos serviços, sistemas e equipamentos fornecidos pela área de TIC, até 2020.					
	(Linha de Base)	60%	65%	70%	75%	80%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/TRT19, será considerada a seguinte fórmula:

$$ISUI = (GSI \times 100 (\%))$$

Variáveis:

$$GSI \text{ (Grau de Satisfação do Usuário Interno)} = \frac{\text{Nota Apurada}}{\text{Nota Máxima}}$$

- Nota Apurada = Nota apurada por questionário de avaliação de satisfação do usuário interno em relação aos serviços e sistemas e equipamentos de TIC.
- Nota Máxima = Nota máxima que pode ser alcançada no questionário

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Área responsável pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC

Objetivos Estratégicos de TIC do TRT da 19ª Região

Perspectiva Processos Internos

- **Tema:** Eficiência Operacional
- **Objetivo 2:** Aprimorar a gestão e governança de TIC
- **Descrição:** Aprimorar a estrutura organizacional de TIC, alinhando-a à estratégia de TIC, adotando as melhores práticas em governança, gerenciamento de projetos, processos e serviços de TIC.
- **Indicador:**
 - IGOVTI – Índice de Governança de TI (iGovTI, versão 2014, conforme TCU)

Ações Estratégicas Relacionadas:

1. Implantar Escritório de Gestão de Projetos de TIC (EGPTIC)
2. Adequar quadro de pessoal da SETIC
3. Reestruturar Organograma da SETIC
4. Atualizar a Política de Segurança da Informação (PSI)
5. Adotar Processo de Gestão de Riscos de TIC
6. Implantar Solução de Gestão de Serviços de TIC (ITIL)

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IGOVTI - Índice de Governança de TI (iGovTI, versão 2014, conforme TCU)	Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.					
	Inicial	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Semestral

Área responsável pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC

Observação: Os documentos relativos ao iGovTI, versão 2014 do TCU, estão disponíveis no sítio eletrônico do TCU em: <http://portal.tcu.gov.br/comunidades/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/perfil-de-governanca-de-ti/>

Objetivos Estratégicos de TIC do TRT da 19ª Região

Perspectiva Processos Internos

- **Tema:** Eficiência Operacional.
- **Objetivo 3:** Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade.
- **Descrição:** Estruturar os processos e as equipes responsáveis para garantir o adequado gerenciamento de serviços de TIC.
- **Indicador:**
 - ISI – Índice de Solução de Incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (ANSs).

Ações Estratégicas Relacionadas:

1. Adequar quadro de pessoal da SETIC
2. Implantar Solução de Gestão de Serviços de TIC (ITIL)
3. Adotar Processo de Gestão de Riscos de TIC

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ISI - Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (segundo o ANS ¹).	80% dos incidentes do PJe-JT resolvidos no prazo, até 2020.					
	(Linha de Base)	72%	74%	76%	78%	80%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta, será considerada a seguinte fórmula:

$$ISI = \left(\frac{IR}{TI} \right) \times 100$$

Variáveis:

IR = Total de incidentes do PJe-JT solucionados no prazo

TI = Total de incidentes ocorridos do PJe-JT solucionados no período avaliado ou em aberto com ANS expirado

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Áreas responsáveis pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC/SC/Apoio Pje

¹ ANS: Acordo de Nível de Serviço.

Objetivos Estratégicos de TIC do TRT da 19ª Região

Perspectiva Processos Internos

- **Tema:** Eficiência Operacional.
- **Objetivo 4:** Aprimorar a gestão de riscos de TIC.
- **Descrição:** Prover recursos materiais e tecnológicos que permitam identificar, analisar e mitigar, de forma contínua, os riscos de TIC.
- **Indicador:**
 - ISC – Índice de soluções críticas de TIC com riscos mapeados.

Ações Estratégicas Relacionadas:

1. Adequar quadro de pessoal da SETIC
2. Adotar Processo de Gestão de Riscos de TIC
3. Atualizar a Política de Segurança da Informação (PSI)

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ISN - Índice de soluções críticas de TIC com riscos mapeados.	100% dos riscos de soluções consideradas críticas, mapeados.					
	(Linha de Base)	50%	75%	100%	100%	100%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta, será considerada a seguinte fórmula:

$$ISC = \left(\frac{QSM}{QST} \right) \times 100(\%)$$

Variáveis:

- QSM = Quantidade de soluções de TIC consideradas críticas que tiveram seus riscos mapeados
- QST = Quantidade total de soluções de TIC consideradas críticas

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Área responsável pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC

Objetivos Estratégicos de TIC do TRT da 19ª Região

Perspectiva Recursos

- **Tema:** Infraestrutura e Tecnologia.
- **Objetivo 5:** Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.
- **Descrição:** Promover o acesso à Justiça do Trabalho, democratizando a relação da população com o TRT, bem como garantindo equidade no atendimento à sociedade. Minimizando a indisponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.
- **Indicadores:**
 - INPJE – Índice de indisponibilidade não-programada do PJe-JT.
 - IPJE – Índice de indisponibilidade programada do PJe-JT.

Ações Estratégicas Relacionadas

1. Implementar Sistema Autônomo (AS) para acesso à internet (Link Redundante)
2. Contratar link redundante para rede das Varas do interior
3. Atualizar a Política de Segurança da Informação (PSI)
4. Adotar Processo de Gestão de Riscos de TIC
5. Implantar Solução de Gestão de Serviços de TIC (ITIL)
6. Ampliar funcionalidades do site Backup (Sala Segura)
7. Manter equipamentos em garantia ou com suporte técnico contratado
8. Manter softwares atualizados

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INPJE – Índice de indisponibilidade não-programada do PJe-JT.	Máximo de 0,5% para indisponibilidade anual não-programada do PJe-JT até 2020.					
	3%	2%	1%	0,7%	0,6%	0,5%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta, será considerada a seguinte fórmula:

$$\text{INPJE} = \left(\frac{T_{\text{INP}}}{T_t} \right) \times 100(\%)$$

Variáveis:

- TINP = Tempo de indisponibilidade total não-programada do sistema PJe-JT²
- Tt = Tempo total que deveria estar disponível no ano

Periodicidade de Acompanhamento: Mensal

Periodicidade de Apuração: Anual

Área responsável pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC

² Considerar a definição de indisponibilidade conforme Resolução CSJT nº 136, de 25/04/2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IPJE – Índice de indisponibilidade programada do PJe-JT.	Máximo de 3% para indisponibilidade anual não-programada do PJe-JT até 2020.					
	6%	6%	5%	4%	3%	3%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta, será considerada a seguinte fórmula:

$$IPJE = \left(\frac{TIP}{Tt} \right) \times 100(\%)$$

Variáveis:

- TIP = Tempo de indisponibilidade total programada do sistema PJe-JT³
- Tt = Tempo total que deveria estar disponível no ano

Periodicidade de Acompanhamento: Mensal

Periodicidade de Apuração: Anual

Área responsável pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC

³ Considerar a definição de indisponibilidade conforme Resolução CSJT nº 136, de 25/04/2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Objetivos Estratégicos de TIC do TRT da 19ª Região

Perspectiva Recursos

- **Tema:** Infraestrutura e Tecnologia.
- **Objetivo 6:** Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
- **Descrição:** Adequar a infraestrutura de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia do TRT da 19ª Região para os próximos cinco anos, bem como, adequá-las aos normativos e requisitos legais, prezando pela sua renovação e evolução, de acordo com os padrões estabelecidos.
- **Indicador:**
 - ICIM – Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC.

Ações Estratégicas Relacionadas

1. Implantar sistemas integrantes do programa de Gestão Administrativa eletrônica (GAe)
2. Reestruturar Área de Atendimento ao Usuário
3. Adequar quadro de pessoal da SETIC
4. Implantar Solução de Gestão de Serviços de TIC (ITIL)
5. Implementar Sistema Autônomo (AS) para acesso à internet (Link Redundante)
6. Contratar link redundante para rede das Varas do interior
7. Ampliar funcionalidades do site Backup (Sala Segura)
8. Manter equipamentos em garantia ou com suporte técnico contratado
9. Manter softwares atualizados
10. Atualizar Rede WIFI

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICIM – Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC.	100% de atendimento aos normativos referentes à infraestrutura mínima de TIC.					
	(Linha de Base)	60%	70%	80%	90%	100%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta, será considerada a seguinte fórmula:

$$ICIM = \left(\frac{RA}{TR} \right) \times 100(\%)$$

Variáveis:

- RA = Requisitos de Infraestrutura mínima de TIC Atendidos
- TR = Total de Requisitos de Infraestrutura mínima de TIC considerados

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Área responsável pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC

Objetivos Estratégicos de TIC do TRT da 19ª Região

Perspectiva Recursos

- **Tema:** Gestão de Pessoas e da Qualidade de Vida.
- **Objetivo 7:** Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia.
- **Descrição:** Adotar políticas, métodos e práticas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRT. Consideram-se programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados.
- **Indicador:**
 - ICG – Índice de capacitação gerencial.
 - ICT – Índice de capacitação técnica.

Ações Estratégicas Relacionadas

1. Adequar quadro de pessoal da SETIC
2. Reestruturar Organograma da SETIC
3. Implantar Plano de Capacitação de TIC

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICG – Índice de capacitação gerencial.	75% dos ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais de TIC, até 2020.					
	55%	55%	75%	75%	75%	75%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta, será considerada a seguinte fórmula:

$$ICG = \left(\frac{QSCG}{QTSTIC} \right) \times 100(\%)$$

Variáveis:

- QSCG = Quantidade de servidores ocupantes de cargos de chefia capacitados em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais de TIC. Os cursos devem ser os eleitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento.
- QTSTIC = Quantidade total de servidores de TI que ocupam cargo de chefia.

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Áreas responsáveis pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC/EJUD

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICT – Índice de capacitação técnica.	60% de servidores não ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC, até 2020.					
	40%	40%	60%	60%	60%	60%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT, em âmbito local será considerada a seguinte fórmula:

$$ICT = \left(\frac{QSCT}{QTSTI} \right) \times 100(\%)$$

Variáveis:

- QSCT = Quantidade de servidores não ocupantes de cargos de chefia capacitados em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC. Os cursos devem ser os eleitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento.
- QTSTI = Quantidade total de servidores de TI, não ocupantes de cargo de chefia.

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Áreas responsáveis pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC/EJUD

Objetivos Estratégicos de TIC do TRT da 19ª Região

Perspectiva Recursos

- **Tema:** Gestão de Pessoas e da Qualidade de Vida.
- **Objetivo 8:** Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia.
- **Descrição:** Adequar as estruturas funcionais de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia do TRT da 19ª Região e da Justiça do Trabalho para os próximos cinco anos, bem como, adequá-las aos normativos, requisitos legais e melhores práticas de governança.
- **Indicador:**
 - ICEM – Índice de conformidade à estrutura mínima de TIC.

Ações Estratégicas Relacionadas

1. Adequar quadro de pessoal da SETIC
2. Reestruturar Organograma da SETIC
3. Implantar Plano de Capacitação de TIC

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICEM – Índice de conformidade à estrutura mínima de TIC.	100% de atendimento aos normativos referentes à estrutura mínima de TIC.					
	60%	60%	75%	70%	90%	100%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta, será considerada a seguinte fórmula:

$$ICEM = \left(\frac{QS}{QMS} \right) \times 100(\%)$$

Variáveis:

- QS = Quantidade de Servidores que atuam exclusivamente na área de TIC
- QMS = Quantidade Mínima de Servidores de TIC com base no cumprimento de normativos (Res 211/CNJ)

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Áreas responsáveis pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC/SEGESP

Objetivos Estratégicos de TIC do TRT da 19ª Região

Perspectiva Recursos

- **Tema:** Orçamento.
- **Objetivo 9:** Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos.
- **Descrição:** Garantir que o orçamento viabilize a execução da estratégia de TIC e que seja executado de modo eficiente e transparente. Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimento e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.
- **Indicadores:**
 - ILO – Índice de liquidação orçamentária
 - IEO – Índice de empenho orçamentário
 - IEEO – Índice de eficiência de execução orçamentária
 - IAOE – Índice de ações orçamentárias de investimento efetivadas

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ILO – Índice de liquidação orçamentária	Alcançar, até 2020, 75% de liquidação de despesa na execução orçamentária de TIC.					
	50%	55%	60%	65%	70%	75%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta, será considerada a seguinte fórmula:

$$ILO = \left(\frac{DespLiquitada}{OrçAprovado} \right) \times 100(\%)$$

Variáveis:

- DespLiquitada = Valor em reais da despesa de TIC liquidada
- OrçAprovado = Valor em reais do orçamento disponível para TIC

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Áreas responsáveis pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC/DG/SOF

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IEO – Índice de empenho orçamentário	Alcançar, até 2020, 97% de empenho orçamentário de TIC.					
	85%	90%	90%	95%	95%	97%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta, será considerada a seguinte fórmula:

$$IEO = \left(\frac{DespEmpenhada}{OrçAprovado} \right) \times 100(\%)$$

Variáveis:

- DespEmpenhada = Valor em reais da despesa de TIC empenhada no ano
- OrçAprovado = Valor em reais do orçamento disponível para TIC

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Áreas responsáveis pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC/DG/SOF

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IEEO – Índice de eficiência de execução orçamentária	Alcançar, até 2020, 77% de eficiência na execução orçamentária.					
	58%	61%	66%	68%	73%	77%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta, será considerada a seguinte fórmula:

$$IEEO = \left(\frac{ILO}{IEO} \right) \times 100(\%)$$

Variáveis:

- ILO = Índice de liquidez orçamentária, definido anteriormente
- IEO = Índice de empenho orçamentário, definido anteriormente

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Áreas responsáveis pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC/DG/SOF

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IAOE – Índice de ações orçamentárias de investimento efetivadas	Alcançar, até 2020, 90% de acerto no planejamento das ações de investimento de TIC.					
	70%	75%	80%	85%	85%	90%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta, será considerada a seguinte fórmula:

$$IAOE = \left(\frac{Q_{AOE}}{Q_{AOP}} \right) \times 100(\%)$$

Variáveis:

- QAOE = Quantidade de ações orçamentárias com recursos empenhados no exercício
- QAOP = Quantidade de ações orçamentárias previstas no Plano de Contratações de Soluções de TIC para o exercício corrente

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Áreas responsáveis pela prestação de contas dos resultados do indicador
SETIC/DG/SOF

ALINHAMENTO – PETIC-TRT19 2016-2020

Alinhamento dos Objetivos Estratégicos de TIC: CNJ, CSJT e TRT19

Objetivos Estratégicos			
Perspectiva	CNJ	CSJT	TRT19
Sociedade	Primar pela satisfação dos usuários	Primar pela satisfação do usuário de TIC	Primar pela satisfação do usuário de TIC
Processos Internos	Aperfeiçoar a governança e a gestão Aprimorar as contratações Promover a adoção de padrões tecnológicos Aprimorar e fortalecer a integração e interoperabilidade de sistemas de informação Aprimorar a segurança da informação	Aprimorar a gestão e governança de TIC Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade Aprimorar a gestão de riscos de TIC Ampliar a interação e a cooperação técnica de TIC entre os órgãos da Justiça do Trabalho	Aprimorar a gestão e governança de TIC Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade Aprimorar a gestão de riscos de TIC
Recursos	Prover a Infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal Aprimorar a gestão Orçamentária e Financeira	Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio Buscar excelência a gestão orçamentária e de custos Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia	Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos Garantir a Infraestrutura de TIC que suporte o negócio Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos

Ações Estratégicas

1. Implantar sistemas integrantes do programa de Gestão Administrativa eletrônica (GAe)
2. Migrar processos físicos para o Pje (módulo CLE)
3. Reestruturar Área de Atendimento ao Usuário
4. Implantar Escritório de Gestão de Projetos de TIC (EGPTIC)
5. Adequar quadro de pessoal da SETIC
6. Reestruturar Organograma da SETIC
7. Atualizar a Política de Segurança da Informação (PSI)
8. Adotar Processo de Gestão de Riscos de TIC
9. Implantar Solução de Gestão de Serviços de TIC (ITIL)
10. Implementar Sistema Autônomo (AS) para acesso à internet (Link Redundante)
11. Contratar link redundante para rede das Varas do interior
12. Ampliar funcionalidades do site Backup (Sala Segura)
13. Manter equipamentos em garantia ou com suporte técnico contratado
14. Manter softwares atualizados
15. Atualizar Rede WIFI
16. Implantar Plano de Capacitação de TIC

Fontes de informações – Referências para elaboração do PETIC-TRT19

- Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD - Resolução 211/2015 do CNJ)
- Resolução 158/2015 do CSJT (PETIC-JT)
- Resolução Administrativa 39/2015 do TRT19 (PEI do TRT19)
- Reuniões com integrantes da Administração *
- Reuniões com a Comissão de Informática *
- Reuniões com Chefes da SETIC *
- Sugestões dos gestores do TRT19 *
- Sugestões dos servidores da SETIC *
- Reuniões com a AGE *
- Relatórios de auditorias do CSJT e CCI/TRT19
- Questionários de Governança de TI do TCU